

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIA: Todos os Vereadores

EMENTA:Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, APROVA:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Capitão José Camargo Lima, nº 305, no Jardim São Sebastião, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Unidade Básica de Saúde “Dr. Ítalo Curti””**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cirurgião Dentista e Cidadão Ilustre”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

Todos os Vereadores